



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE XANGRI-LÁ - COMDICA

Xangri-Lá/RS, 09 de dezembro de 2022

RESOLUÇÃO COMDICA: 002/2022

Dispõe sobre a Convocação da Iª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA) do Município de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº Lei 1997/2018, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Resolução CONANDA nº 227/22 e Resolução CEDICA/RS 285/2022 que lhe conferem as atividades da Organização da Conferência Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Definir como data da Iª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o dia 20 de dezembro de 2022;

ART. 2º - Definir como horário da Iª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 08h às 17h;

ART. 3º - Definir como Local da Iª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sede 20 de Setembro, na Rua Olmiro Lima, nº 163, Bairro Guará, Xangri-Lá/RS.

ART. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eliseu Santos da Silva
Presidente do COMDICA
